



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 17 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.002911/2023-85

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Avaliação de Extensão do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelas seguintes servidoras listadas abaixo:

1. Denise Castro Lustosa - Membro (Titular);
2. Helionora da Silva Alves - Membro (Titular);
3. Fabrizia Sayuri Otani - Membro (Titular);
4. Iolanda Maria Soares Reis - Membro (Suplente);
5. Danielle Wagner Silva - Membro (Suplente);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 13:57)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **0379b86c95**